



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 151

De 01 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO EM TODO O
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO NO
DIA 03 DE JUNHO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado facultativo do dia 03 de junho de 2021 no calendário oficial 2021;

Considerando a importância dos festejos religiosos alusivos a *Corpus Christi*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas comemorações alusivas a *Corpus Christi*, dia 03 de junho do corrente ano, em todo o território municipal.

Art. 2º O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devida a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal